



## RELATÓRIO

**PROCESSO: 00058.036966/2019-38**

**INTERESSADO: AEROTUR TÁXI AÉREO LTDA**

**RELATOR: RICARDO BISINOTTO CATANANT**

### 1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de requerimento de autorização para operar serviço aéreo público protocolado pela sociedade empresária AEROTUR TÁXI AÉREO LTDA. (SEI 3549606).

1.2. A Superintendência de Padrões Operacionais – SPO, por meio da Gerência Técnica de Outorgas e Cadastro – GTOC/SPO, realizou análise do pleito, nos termos da Resolução ANAC nº 377, de 15/03/2016, e da Portaria nº 616/SAS, de 16/03/2016, julgando a documentação satisfatória, conforme Parecer nº 127/2020/GTOC/SPO, de 07/12/2020 (SEI 4909285), no qual se constatou que:

- A regularidade jurídica foi atestada por meio da cópia de alteração e consolidação contratual (SEI 3558888 e 3558895) e do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ MF (SEI 3558683);
- A regularidade fiscal restou demonstrada por meio de certidão emitida pela Fazenda Nacional válida até 27/05/2021 (SEI 5070745), e de Certidão de Regularidade do FGTS válida até 17/12/2020 (SEI 5052835); e
- Os aspectos técnicos operacionais foram aferidos pela Superintendência de Padrões Operacionais – SPO (SEI 5069821) e pela Superintendência de Aeronavegabilidade – SAR (SEI 5032759), que se posicionaram no sentido de que a requerente atende aos requisitos técnico-operacionais exigidos para a outorga de autorização para operar serviço aéreo público.

1.3. Em razão de distribuição, precedida de sorteio realizado na sessão pública de 08/12/2020, vieram os autos à relatoria desta Diretoria.

É o relatório.

**RICARDO BISINOTTO CATANANT**

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant, Diretor**, em 14/12/2020, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **5118930** e o código CRC **B669810F**.

